

Diário Oficial Número: 28202

Data: 11/03/2022

Título: PORTARIA Nº 153/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16725/#e:16725/#m:1325484>

PORTARIA Nº 153/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “**Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso**” para o período de 2018 a 2020”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2022/GBSES de 19/01/2022 que prorroga a vigência da Portaria 017/GBSES até **31/12/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º. **ORDENAR** o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a Competência de **FEVEREIRO/2022**, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: 2520: Regionalização das Redes de Atenção em SaúdeFonte de Recursos: **134****Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 10 de março de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	FEVEREIRO/2022	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	FEVEREIRO/2022	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	FEVEREIRO/2022	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	FEVEREIRO/2022	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	FEVEREIRO/2022	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	FEVEREIRO/2022	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00